



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Solicita informações ao Executivo sobre a possibilidade de instalação de abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua Angelina Pelizzari Costa, próximo ao nº 734 no bairro Mineirão.

Considerando que este Vereador foi procurado por alguns moradores próximos ao local, onde os mesmos solicitaram a instalação de um abrigo de ponto de ônibus, pois o que tinha foi retirado por vândalos.

Considerando que a URBES - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba, tem como atribuições organizar e prestar o serviço público de transporte coletivo de passageiros: planejar, controlar e fiscalizar os serviços, fretamento, transporte de escolares e transporte de cargas, implantar, gerenciar e explorar estacionamentos de veículos e estações terminais de passageiros em próprios da Prefeitura ou em vias públicas, executar serviços e obras no sistema viário, relacionados com suas atribuições, gerenciar o caixa único do Sistema de Transporte Público.

Considerando que os moradores do referido local informam que a necessidade de instalação de um outro ponto de ônibus no local, pois não podem ficar sem um ponto com cobertura, devido ao sol forte e dias chuvosos.

Considerando que são muitos munícipes que utilizam o transporte coletivo e necessitam dessa cobertura e como verificamos que alguns pontos estão sendo trocados por modelos novos (mudando de madeira para outro modelo mais resistente), solicitamos a alteração/instalação do referido ponto.

REQUEIRO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, as informações a seguir:

1. Existe possibilidade de instalação de ponto de ônibus com abrigo no endereço informado acima?
2. Se sim, para quando?
3. Se não, por qual motivo?

S/S., 06 de outubro de 2025.

CRISTIANO PASSOS

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003000340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003000340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em **06/10/2025 11:02**

Checksum: **8D1F047DAF2715F399D28BAD930693BFB235F04C93B84278B47221F159DCE285**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003000340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.